

O ano da simplificação

Teixeira dos Santos, Amaral Tomaz e Tiago Silveira
na acção de formação que bate todos os
recordes

Cerca de 21 mil Técnicos Oficiais de Contas participam no primeiro ciclo de formação eventual de 2007, cujo arranque teve lugar em Lisboa e Viseu, no passado dia 22 de Janeiro e que terminará, em princípio, no próximo dia 14, na Guarda. São três semanas de intensa actividade em 23 cidades do país. Subordinada ao tema «Orçamento do Estado para 2007; Informação Empresarial Simplificada (IES) – depósito de contas; Encerramento de contas de 2006», esta acção de formação constituiu um recorde de participações e é reveladora do empenho e vontade dos TOC em manter actualizados os seus conhecimentos. A presença do ministro de Estado e das

Finanças, Teixeira dos Santos, de João Amaral Tomaz, secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e João Tiago Silveira, secretário de Estado da Justiça, atestam bem do interesse com que o Executivo olha para a classe.

Em Lisboa, que pela primeira vez terá a acção repartida por quatro dias, tal a afluência registada, num total de cerca de seis mil participantes, João Tiago Silveira, secretário de Estado da Justiça, e António Figueiredo, director-geral dos Registos e do Notariado, marcaram presença na sessão de abertura do primeiro dia e elucidaram a vasta plateia (cerca de mil e 500 profissionais) sobre as vantagens da aposta que tem vindo a ser



feita na desformalização de muitos actos públicos e que tem o seu capítulo mais recente na Informação Empresarial Simplificada (IES).

Antes, porém, Domingues de Azevedo lembrou aos membros algumas das linhas fundamentais da acção da Câmara para o ano que agora se iniciou. O presidente da Direcção falou sobre a importância do seguro de saúde e garantiu que, durante o próximo mês de Fevereiro, o processo «deve estar concluído, uma vez que temos já propostas de várias companhias de seguros.» Destinado a todos os membros, este seguro terá nas intervenções cirúrgicas uma das suas vertentes essenciais.

O processo de Bolonha e as suas implicações no ensino e na formação dos futuros profissionais foi outro dos pontos que mereceu a atenção do líder da CTOC que lembrou, a propósito, os recentes debates públicos promovidos pela Instituição em oito capitais de distrito.

Aposta forte da Câmara continuará a ser o fundo de pensões. Domingues de Aze-

vedo garantiu que este ano o valor disponibilizado pela CTOC será de cerca de 1,2 milhões de euros pelo que, no final do ano, o fundo terá cerca de três milhões de euros só de contribuição institucional. A necessidade de um melhor aproveitamento das vantagens associadas ao cartão de crédito, o aluguer da antiga sede à Entidade Reguladora (ERC) para a Comunicação Social e a «Casa do TOC» foram outros pontos que marcaram presença na alocução de Domingues de Azevedo.

A simplificação

Após uma retrospectiva do que tem sido a aposta do actual Executivo no sentido de simplificar a vida aos cidadãos e empresas, João Tiago Silveira debruçou-se sobre a IES (criada com o Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de Janeiro e muito em breve regulamentada através de Portaria), definindo-a como «uma nova forma de entrega electrónica e totalmente desmaterializada de prestação de contas pelas empresas ao Estado.



É cumprir quatro obrigações de uma só vez». Se hoje as empresas têm que enviar a mesma informação quatro vezes (prestação de contas em papel, declaração anual para a Administração Fiscal, INE e Banco de Portugal), com a IES será possível cumprir essa obrigação «num único momento, por via electrónica.» Uma profunda revolução que irá simplificar, em muito, a vida de cidadãos e empresas.

Em 2007, o pedido de registo será feito, de forma automática, com a entrega da IES e «deixa de ser necessário qualquer pedido ou documento físico nas conservatórias». Com o pedido electrónico é gerada automaticamente uma referência para pagamento por *homebanking* ou Multi-banco. O registo comercial passa, assim, a ser feito de forma electrónica e automática. Apesar de mais rápido e cómodo, todo este processo é também mais barato. Veja-se este exemplo: em 2005, para as contas relativas ao exercício de 2004, o preço a pagar pela prestação de contas era, no mínimo, de 126 euros. Com a IES, custará apenas 85 euros. Aspecto importante e a ter em conta pelos TOC: a entrega da IES é obrigatória para todas as empresas que tenham terminado o seu ano económico no final de Dezembro de 2006. Estas empresas estão obrigadas a prestar contas, apenas e só, por via electrónica e desmaterializada. Quem não cumprir estará sujeito a sanções. A IES pode ser entregue «até ao final de Junho de 2007» e os formulários electrónicos começarão a ser



disponibilizados já em Abril próximo.

Para que toda esta revolução fosse possível, João Tiago Silveira lembrou o gigantesco trabalho interministerial que está a ser realizado e a presença, na Comissão de Desformalização do Ministério da Justiça, de diversas entidades, entre elas a CTOC, que «tem tido um papel agressivo e incentivador em todo este processo.»

A praga

A complementar a informação avançada por João Tiago Silveira, o director-geral dos Registos e do Notariado, António Figueiredo, chamou a atenção da plateia para o facto de estarem previstas coimas, que poderão ir até à dissolução das sociedades, caso a prestação de contas não seja efectuada.

António Figueiredo, que salientou o importante contributo da CTOC em todo este processo de simplificação empresarial, não poupou nas palavras e classificou mesmo a prestação de contas nas conservatórias como «autêntica praga». Por isso, a IES permitirá que

aqueles espaços fiquem «com mais tempo para se dedicarem ao essencial: os registos.»

IES requer «formação, preparação e esclarecimento» (Amaral Tomaz)

Coube ao secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF) encerrar os trabalhos do segundo dia da acção de formação que decorreu no Centro de Congressos de Lisboa. João Amaral Tomaz começou por referir-se às «boas notícias» da execução orçamental do subsector Estado relativa a 2006, destacando o comportamento do IRC, que registou uma taxa de crescimento de 16 por cento. «Apesar da economia estar a crescer menos do que seria desejável, as receitas aumentaram, mas isso não se deve a um acréscimo do voluntarismo das empresas, mas sim a um grau de cumprimento tributário mais elevado, sem esquecer, obviamente, o contributo dos Técnicos Oficiais de Contas», afirmou. O governante disse ainda que as medidas adoptadas para combater as fraudes com programas informáticos estão a surtir efeito, o mesmo

não se verifica com as alterações ao sigilo bancário devido ao «desfasamento entre a aplicação e os resultados práticos».

Medidas para alargar áreas de risco diagnosticadas

As receitas referentes ao IVA também estão, segundo informou aquele responsável, «aquém do esperado», tendo existido um «pequeno desvio» de 90 milhões de euros. Segundo o SEAF, a explicação reside no «aumento das exportações superiores ao cenário macro-económico previsto» e ao «disparar dos reembolsos em Setembro». Amaral Tomaz congratulou-se com as receitas arrecadadas no imposto sobre o tabaco, 100 milhões de euros acima do orçamentado, mas não escondeu o seu desapontamento relativamente aos resultados no ISP. «Estamos a aplicar as medidas para fazer face às áreas de risco diagnóstica-



das». Finalmente, sobre a IES, um dos temas fortes das acções de formação da CTOC, o SEAF classificou-o como um «projecto ambicioso e ousado, que tem de ser ganho à custa de muita formação, preparação e esclarecimento. O caminho rumo à simplificação é este», sintetizou. Na ocasião, o presidente da CTOC usou da palavra para salientar a presença de altas individualidades do Governo nas acções de formação. «É uma prova inequívoca que esta é uma profissão sem paralelo, com um risco e uma envolvimento próprias, e o poder político tem de ter consciência disso». Domingues de Azevedo concluiu afirmando que «há uma história mal contada sobre os Técnicos Oficiais de Contas» e que «se numa economia estagnada, as receitas fiscais aumentam, esse milagre tem um rosto: os TOC».

IES deve ser olhada com carinho especial (Teixeira dos Santos)

«Este novo projecto da Informação Empresarial Simplificada (IES) tem todos os ingredientes para merecer por par-

te dos Técnicos Oficiais de Contas uma atenção e um carinho especial.» Esta afirmação, proferida por Teixeira dos Santos na sessão de abertura do terceiro dia da acção de formação, em Lisboa, é elucidativa sobre o papel que esta nova aposta terá na simplificação do dia-a-dia dos profissionais.

Para melhor esclarecer a sua ideia perante uma plateia de mil e 500 TOC, o ministro das Finanças lembrou que o objectivo do programa Simplex, no qual a IES se insere, tem como preocupação central «a redução dos custos de contexto», ou seja, minimizar «obstáculos, embaraços, atrasos injustificáveis no desenrolar de processos ou actos da Administração Pública.»

A IES ilustra na perfeição essa meta. Ao agregar num único acto o cumprimento de quatro obrigações legais «os contribuintes e os Técnicos Oficiais de Contas passam assim a ter um balcão único para o cumprimento das referidas obrigações, que são materializadas num único acto, competindo aos serviços públicos, partilharem entre si a informação recebida.»

Teixeira dos Santos, que fez questão de reconhecer o contributo que os TOC e a sua Câmara têm desempenhado em todo este processo, frisou as vantagens associadas a esta simplificação, lembrando que tanto as empresas como os seus interlocutores eliminam «custos financeiros, temporais e burocráticos desnecessários», conferindo à iniciativa empresarial «a rapidez e flexibilidade que precisa para vencer nos mercados.» Por outro lado, sustentou ainda o ministro, este processo não significa «qualquer perda de qualidade dessa informação» e insere-se no desígnio nacional que é «a procura da melhoria da competitividade da economia portuguesa.»

Obrigações acrescidas dos TOC

Definitivamente, a Administração Fiscal entrou na era das tecnologias de informação e a prova disso são os quase 12,4 milhões de declarações electrónicas entregues por Internet em 2006, de acordo com os dados revelados. Esta aposta, garantiu Teixeira dos Santos, é para continuar e será visível, por exemplo, na informatização e enriquecimento das bases de dados, no pré-preenchimento parcial da declaração modelo 3 do IRS para os trabalhadores por conta de outrem e pensionistas ou na unificação e reformulação dos dois *sites* actualmente existentes (DGCI e Declarações Electrónicas). Dito de outra forma, a «simplificação e eliminação dos custos de con-

texto do sistema fiscal será, de facto, a área de intervenção prioritária da política fiscal do governo em 2007», sem esquecer, contudo, «o combate à fraude e evasão fiscais.» Neste domínio, o ministro enunciou novas iniciativas que serão aplicadas ao longo do ano, como o reforço do número de inspectores afectos ao combate à fraude e evasão fiscais, a intensificação da colaboração com outras entidades com competências inspectivas, como a PJ, Brigada Fiscal, Inspeção-Geral do Trabalho e Segurança Social ou o controlo da facturação falsa.

Para que esta luta seja bem sucedida, Teixeira dos Santos envolveu a vasta plateia, recordando que os TOC «têm obrigações acrescidas nesta matéria, que decorrem das funções e das responsabilidades que a lei lhes comete. O vosso papel é determinante, designadamente continuando a adoptar uma atitude pedagógica que incentive ao cumprimento e alerte para os riscos de incumprimento.» Porque, como fez ainda questão de sustentar o ministro do Estado e das Finanças, a responsabilidade dos Técnicos Oficiais de Contas «em matéria de regularidade fiscal e contributiva das entidades a quem prestam serviços não se esgota no mero cumprimento formal da entrega de declarações fiscais e contributivas. Abrange, também, a veracidade das mesmas e dos factos tributários que são declarados.» Ficou a mensagem e um aplauso no final. ★

02 «Reincidências»

Novo livro de Rogério Fernandes Ferreira

Tem por título «Reincidências» e é o novo livro de Rogério Fernandes Ferreira. Editado pela Publisher Team e com 314 páginas, esta nova obra «representa obstinações, bus-

cas de coerência, na vida, nas pessoas, nas coisas», como o próprio autor confessa no prefácio.

Dividido em seis partes (temas de Ética, Política, Edu-

cação e Cultura, Economia e Gestão, Contabilidade e Fiscalidade) este livro aborda temas transversais a toda a sociedade e é de edição reservada, com 300 exemplares, numerados e autografados.

Economista e advogado, doutorado em Gestão pelo ISEG, professor catedrático, primeiro presidente da Comissão de Normalização Contabilística, membro honorário da Câmara dos Téc-



nicos Oficiais de Contas, Rogério Fernandes Ferreira é, indiscutivelmente, um dos grandes nomes da Contabilidade e Fiscalidade portuguesas. ★

03 Prestação de contas apenas por meio electrónico

Despacho do director-geral dos Registos e do Notariado

O programa Simplex, na área do Ministério da Justiça, prevê para 2007 a concretização da reformulação do regime da prestação de contas. Sobre este tema, abordado também pelo secretário de Estado da Justiça e pelo director-geral dos Registos e do Notariado na sessão de abertura do ciclo de formação que se iniciou em Lisboa, no passado dia 22, es-

te último emitiu o despacho n.º 4/2007, no qual define as condições de admissibilidade ao depósito da prestação de contas relativa a exercício económico iniciado em 2006.

Os dois pontos do despacho são os seguintes:

«1) As Conservatórias do Registo Comercial devem rejeitar os pedidos de depósito de prestação de contas relativos

ao exercício económico iniciado no ano de 2006 devendo, contudo, continuar a aceitar os pedidos de depósito em papel relativos a exercícios anteriores.

Incumbe aos serviços em causa informar os interessados das vantagens do novo regime aplicável a este acto de registo bem como dos mecanismos electrónicos que para o

efeito vão ser colocados à sua disposição.

2) As Conservatórias do Registo Comercial devem aceitar os pedidos de depósito de prestação de contas de exercício económico iniciado em 2006 apenas e só quando entregues em simultâneo com o pedido de registo de facto que determine o cancelamento da matrícula.» ★

MODELO DE ANÁLISE FINANCEIRA

MAFIN[®] 07

Resolva o problema que tem todos os anos com a elaboração dos seus mapas ou dos seus clientes e saiba como vai o negócio, sem depender de terceiros. Com o MAFIN[®] pode obter de forma fácil e automática toda a informação económica e financeira necessária à gestão moderna:

- ✓ Balanços (Analítico e Sintético);
- ✓ Demonstrações:
 - dos Resultados (por Naturezas e por Funções);
 - das Variações de Fundos Circulantes;
 - da Origem e da Aplicação de Fundos;
 - dos Fluxos de Caixa;
- ✓ Quadros de apoio para o Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados;
- ✓ Indicadores de Rentabilidade;
- ✓ Gráficos de comparação e de evolução de valores;
- ✓ Modelo 22 do IRC e seus Anexos;
- ✓ Mais de 70 indicadores Económicos e Financeiros que analisam o “estado” da empresa em causa;
- ✓ Mapa de Avaliação da Empresa pelas diversas abordagens.

Por apenas
125€

Feito em Excel, de utilização simples:

- ✓ Notas explicativas incluídas no modelo e Manual de Instruções;
- ✓ Adaptado à Directriz nº 28/01, de 6 de Junho – Impostos Diferidos;
- ✓ Adaptado ao DL 79/2003 de 23 de Abril;
- ✓ Adaptado ao DL 35/2005 de 17 de Fevereiro;
- ✓ Sem limite de empresas a analisar ou de instalações;
- ✓ Registado em nome do utilizador e com palavra-chave de protecção;
- ✓ Para o Excel 97 ou posterior;
- ✓ Envio por correio registado.

Para mais informações, esclarecimentos ou aceder a uma demonstração, consulte o site: www.mafin.pt

Preencha (*) e envie o cupão abaixo para:

MAFIN 2006
APARTADO 1271
E C PEDRO HISPANO
4104-004 PORTO

Telefone para contacto:
962627522
Dr. Jaime Madeira

Titular do Registo:		TOC nº:	
Nome para Contacto:		(se diferente do Titular)	
Morada:			
Código Postal:		Localidade:	
Telefone:		Fax:	Telemóvel:
E-mail:		Nº Contribuinte:	
Sim, desejo adquirir o Modelo de Análise Financeira MAFIN 07 feito em Excel, pelo valor de 125,00 € remetendo para isso: ☐ Cheque nº _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ sobre o banco _____ emitido à ordem de “MAFIN 07” ☐ Vale Postal nº _____ ☐ À cobrança, acrescentando 5,00 € para despesas, pelo que o valor total a cobrar será de 130,00 €			
Data:		Assinatura:	

(*) Para não danificar a sua revista, aconselhamos a que FOTOCOPIE este cupão e o envie devidamente preenchido para o Apartado acima indicado

Sempre disponível e actualizada na Internet

Certidão permanente de registo comercial já pode ser solicitada

No âmbito do processo de modernização administrativa que está em curso, o Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29/3 e a Portaria n.º 1416-A/2006, de 19/12, vieram regulamentar o serviço de certidão permanente de registo comercial, importante para a vida das empresas e para o seu relacionamento com a Administração Pública.

Este serviço entrou em vigor a 20 de Dezembro último e compreende a disponibilização em suporte electrónico e actualizado, da reprodução dos registos em vigor sobre uma sociedade ou qualquer outra entidade sujeita a registo comercial.

A subscrição da certidão permanente é mais simples porque pode ser pedida pela Internet ou verbalmente ao balcão de uma conservatória e mais segura, conferindo maior transparência ao registo comercial do que a certidão em papel, uma vez que está sempre disponível na Internet e actualizada, contendo não só a reprodução de todos os registos em vigor, como a menção das apresentações e dos pedidos de registo pendentes sobre a entidade.

Este serviço, que pode ser solicitado por qualquer pessoa, sem necessidade de autenticação especial, permite, após

o respectivo pagamento, a visualização *online* da certidão permanente de registo comercial, através da introdução de um código de acesso que, para o efeito, é disponibilizado.

A entrega do código de acesso à certidão permanente substitui, para todos os efeitos, a apresentação de uma certidão em papel, não podendo nenhuma entidade pública ou privada exigir uma certidão em papel quando lhes tenha sido entregue o código de acesso à certidão permanente, conforme o estipulado no artigo 75.º, n.ºs 4 e 5 do Decreto-Lei n.º 76 A/2006, de 29/3 e artigo 17.º,

n.º 2 da Portaria n.º 1416 A/2006, de 19/12.

Para consultar a certidão permanente basta que o interessado ou quem ele permitir (qualquer entidade pública ou privada) aceda aos sítios (<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>; <http://www.empresonline.pt>; <http://www.portaldaempresa.pt>; <http://www.portaldocidadao.pt>) e introduza o código de acesso à certidão permanente.

Mais informação sobre a certidão permanente pode ser obtida nos sítios <http://www.empresonline.pt> e <http://www.portaldaempresa.pt>. ★

Preparação para exames na CTOC

Comissão eventual já constituída

A CTOC vai realizar formações de preparação para os exames de avaliação profissional, conforme previsão das condições de acesso à profissão e respectivo regulamento. Esta iniciativa consta

do Plano de Actividades e Orçamento para 2007.

Com o objectivo de analisar a forma, o conteúdo e as localidades onde aquela formação será ministrada, a Direcção deliberou constituir

uma comissão eventual para analisar o processo. O grupo de trabalho é formado pelos presidentes do Conselho Técnico, Avelino Antão, da Comissão de Inscrição, Ezequiel Fernandes e um representan-

te da Direcção, Rosa Teresa Santos.

Apresentada a proposta, a mesma será analisada pela Direcção, dando-se conhecimento público da decisão final, em princípio, durante o mês de Março. ★

Seguro de saúde com incidência nas intervenções cirúrgicas

Membros podem alargar coberturas

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, atendendo ao aumento da quota mensal dos membros de 11 para 12 euros, solicitou a diversas companhias de seguro a apresentação de propostas para a negociação de um seguro de saúde para os Técnicos Oficiais de Contas. De entre as maiores companhias de seguros, três apresentaram as respectivas propostas.

Neste âmbito, importa desde logo definir o que é que a CTOC, com aquele aumento de quota, pode oferecer aos seus membros.

Analisada a questão no âmbito da Direcção, concluiu-se que da conjugação do momento económico, dos compromissos assumidos pelas pessoas e da imprevisibilidade da necessidade de recurso a cuidados

de saúde, atenta ainda a forma de funcionamento do nosso sistema de saúde, o mais adequado seria a CTOC instituir um mecanismo que salvaguardasse os profissionais, dentro de determinados limites, caso tivessem que recorrer a cuidados médicos.

Deliberou-se que a CTOC oferecerá a todos os seus membros com a inscrição em vigor e desde que enquadrados no regulamento a elaborar para o efeito, as despesas de saúde verificadas com as intervenções cirúrgicas que o membro careça.

Nesse sentido, foram solicitadas propostas às companhias de seguros, tendo já sido apresentadas possibilidades que garantem, em intervenções cirúrgicas até ao limite de 50 mil euros/ano, a

comparticipação da companhia em 90 por cento, uma franquia do membro de mil euros e que este suporte 10 por cento do capital participado pela companhia.

Em termos práticos, uma intervenção cirúrgica, incluindo actos médicos e internamento hospitalar que custe cinco mil euros, terá uma franquia do membro de mil euros, o que baixa aquele valor para quatro mil euros. Destes, a companhia de seguros paga 90 por cento, ou seja, 3 600 euros, suportando o membro 10 por cento do valor eleito (400 euros).

Isto é, uma intervenção cirúrgica que sem o seguro custaria ao membro cinco mil euros, por efeito da oferta do seguro que a Câmara está a planear, custar-lhe-á apenas mil e 400 euros.

Não obstante este seguro se revelar de extrema importância para os TOC, uma vez que, sem qualquer custo garante uma cobertura médica que o protege face a uma eventualidade inesperada, poderão existir membros que pretendam ir mais além.

A Câmara já solicitou às seguradoras que apresentem propostas complementares, com vista a oferecer outras prestações no âmbito da saúde, às quais deverão aderir os profissionais que o desejem.

Existirá um mínimo que é oferecido pela CTOC. Para além desse mínimo, caso o pretenda, é o profissional que concerta com a companhia o aumento da abrangência do seguro. ★



Os Técnicos Oficiais de Contas que participam nas reuniões livres que, na cidade da Horta, ocorrem quinzenalmente, aos sábados, juntaram-se para um almoço-convívio, no passado dia 16 de Dezembro, que teve lugar num restaurante daquela cidade açoriana e que contou também com profissionais do Faial e do Pico. Iniciativas como esta fortalecem o espírito de classe e servem de catarse para o dia-a-dia, sempre agitado, dos TOC.

Câmara promove formação sobre preenchimento e envio da IES

Após disponibilização dos formulários electrónicos

Os formulários electrónicos necessários para o cumprimento das obrigações no âmbito da Informação Empresarial Simplificada (IES), estarão disponíveis em Abril, pelo que a Câmara organizará formação gratuita com vista a possibilitar aos profissionais o conhecimento da forma de envio da declaração de informação anual, bem como do depósito de contas.

A comodidade e segurança que as novas tecnologias oferecem, possibilitam uma concepção diferenciada do cumprimento de variadas obrigações. A Informação Empresarial Simplificada é o melhor exemplo desta nova realidade, na medida em que enquadra quatro tradicionais métodos de informação num único acto, ten-

do por base a informação fiscal.

Assim, logo que implementada esta medida, a tradicional declaração anual passará a constituir também a informação que as empresas, por norma, enviavam para o Instituto Nacional de Estatística e Banco de Portugal, o que se consegue desagregando o nível de informação, com

vista a possibilitar àquelas entidades os dados que lhes permitam o cumprimento dos seus objectivos. Simultaneamente, acrescida de um conjunto de questões muito simples, essa mesma informação constituirá também o depósito de contas das empresas. ★

Processo de Bolonha e a CTOC

Regras de inscrição em análise

Nas localidades de Vila Real, Braga, Porto, Coimbra, Santarém, Castelo Branco, Lisboa e Faro realizaram-se reuniões públicas de divulgação e discussão da proposta da CTOC sobre a futura estrutura formativa dos Técnicos Oficiais de Contas, tendo em atenção as alterações que a adequação do ensino superior português ao Processo de Bolonha implicará na formação dos futuros profissionais. Das conferências efectuadas, onde as instituições do ensino superior marcaram uma signifi-

cativa presença, resultou um conjunto de alertas importantes, não só quanto à concepção e estrutura da proposta apresentada, mas também sobre a forma da sua implementação.

Nesse sentido, a Comissão sobre o Processo de Bolonha, presidida por Lúcia Lima Rodrigues, irá brevemente reunir para fazer uma análise do debate público. As conclusões da proposta definitiva sobre Bolonha serão, depois, entregues à Direcção.

A Câmara espera completar todo este processo até Setembro

e dar a conhecer às escolas do ensino superior as condições de transição aplicáveis até 2016 para alunos que se tenham inscrito nos cursos antes do ano lectivo 2010/2011, e a

proposta definitiva a vigorar no ano lectivo 2010/2011, com vista a serem do conhecimento dos interessados com indispensável antecedência. ★



Contribuição institucional para fundo de pensões atinge os três milhões de euros

Em apenas três anos

O esforço financeiro que a CTOC tem vindo a realizar em áreas sociais de interesse para os Técnicos Oficiais de Contas não encontra paralelo noutras instituições de regulação profissional, mesmo aquelas que já têm uma longa tradição na sociedade.

Em 2005, em cumprimento de uma opção no Plano de Actividades, a CTOC entregou para o fundo de pensões cerca de 750 mil euros.

Em 2006, também cumprindo o estabelecido no Plano de Actividades, e por uma opção estraté-

gica de gestão, a CTOC colocou no fundo de pensões 1 042 000 euros, acrescidos de 24 mil euros correspondentes a dois meses de renda do edifício da antiga sede, na Av. 24 de Julho.

Para 2007, conforme dotação prevista no Plano de Actividades, a CTOC entregará cerca de 1 280 000 euros, acrescidos de 12 meses de renda, o que dará um total acumulado de mais de 3 000 000 euros.

Este é um esforço que a Câmara se orgulha. Mais do que dizer que se vai fazer, o importante é constatar que já está feito.

Aqueles valores já se encontram depositados na conta do fundo e ninguém, nem mesmo a CTOC, lhes pode dar outro destino.

Não obstante este esforço, é perceptível que os membros ainda não interiorizaram a importância desta iniciativa, pois a sua adesão ao fundo não tem expressado a necessidade que a preparação do futuro a todos deve merecer.

No âmbito do protocolo assinado com o Banco Espírito Santo (BES), as compras efectuadas através dos cartões de crédito

BES/TOC, 0,25 por cento do seu montante reverte a favor do membro para o fundo de pensões.

Esta modalidade, à partida pouco significativa, quando considerada ao longo de dias, meses, anos, representará, valores apreciáveis, que reverterão a favor dos Técnicos Oficiais de Contas.

Fica, não só a sugestão, mas também e, sobretudo, um apelo para que todos os profissionais adiram a estas iniciativas, pois elas apenas reverterem a seu favor. ★

«Casa do TOC» arranca em Lisboa e Porto

Compra de terrenos em análise

A criação de um espaço de acolhimento e encontro dos profissionais numa fase mais avançada da sua vida é uma ideia que, desde há muito tempo, tem vindo a amadurecer. Aliás, já constava do plano de acção apresentado aos membros pelos actuais órgãos sociais nas eleições realizadas em 2004.

A iniciativa, pela sua dimensão, pelo seu custo e pela importância deve ser devi-

damente reflectida e ponderada, no sentido de se encontrar a melhor solução para uma questão que tem para os Técnicos Oficiais de Contas uma justificação acrescida.

A «Casa do TOC», conforme se compreenderá, pelo menos nesta fase inicial, será edificada nos distritos de Lisboa e Porto. Esta opção, embora reconhecendo que se faz em detrimento de outras, tem como justificação uma muito elevada

concentração de profissionais nessas duas regiões. A Direcção reconhece que existem localidades onde a escassez de oportunidades ou necessidades das populações se faz sentir com maior ênfase, o que revela a necessidade da Câmara continuar a ter como preocupação tentar encontrar alternativas no âmbito da sua acção ou em complemento dela.

Assim, nos termos do aprovado em assembleia geral, no

decorso de 2007, iniciar-se-á este projecto em Lisboa e Porto, tendo-se constituído uma dotação orçamental de 500 mil euros.

Aos TOC que tenham conhecimento da existência de terrenos próximos de Lisboa e Porto, com fáceis acessos, agradece-se desde já que o comuniquem à CTOC, para que se proceda a uma avaliação do proposto. ★